



Número: **0837812-02.2019.8.15.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **15ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **22/07/2019**

Valor da causa: **R\$ 11.137,50**

Assuntos: **Acidente de Trânsito, Antecipação de Tutela / Tutela Específica**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
THAMIRES MIRELLA DE ARAUJO NASCIMENTO SALES (AUTOR)		WALTER LUCIO BELMONT TEIXEIRA FILHO (ADVOGADO) JULIO DEMETRIUS DO NASCIMENTO SOARES registrado(a) civilmente como JULIO DEMETRIUS DO NASCIMENTO SOARES (ADVOGADO) THIAGO BARBOSA BEZERRA (ADVOGADO)	
KAUÃ LUCAS GONÇALVES DA SILVA (AUTOR)		WALTER LUCIO BELMONT TEIXEIRA FILHO (ADVOGADO) JULIO DEMETRIUS DO NASCIMENTO SOARES registrado(a) civilmente como JULIO DEMETRIUS DO NASCIMENTO SOARES (ADVOGADO) THIAGO BARBOSA BEZERRA (ADVOGADO)	
ISAAC DA SILVA SALES FILHO (AUTOR)		WALTER LUCIO BELMONT TEIXEIRA FILHO (ADVOGADO) JULIO DEMETRIUS DO NASCIMENTO SOARES registrado(a) civilmente como JULIO DEMETRIUS DO NASCIMENTO SOARES (ADVOGADO) THIAGO BARBOSA BEZERRA (ADVOGADO)	
TALITA GONÇALVES CABRAL (REPRESENTANTE)		WALTER LUCIO BELMONT TEIXEIRA FILHO (ADVOGADO) JULIO DEMETRIUS DO NASCIMENTO SOARES registrado(a) civilmente como JULIO DEMETRIUS DO NASCIMENTO SOARES (ADVOGADO) THIAGO BARBOSA BEZERRA (ADVOGADO)	
ISAAC DA SILVA SALES (AUTOR)		WALTER LUCIO BELMONT TEIXEIRA FILHO (ADVOGADO) THIAGO BARBOSA BEZERRA (ADVOGADO) JULIO DEMETRIUS DO NASCIMENTO SOARES registrado(a) civilmente como JULIO DEMETRIUS DO NASCIMENTO SOARES (ADVOGADO)	
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (REU)		SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)	
PERITO registrado(a) civilmente como HEUDER ROMERO LIBERALINO DA NOBREGA (TERCEIRO INTERESSADO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
114307770	10/06/2025 12:09	Petição	Petição



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 15 VARA CIVEL DA COMARCA DE JOAO PESSOA/PB

Processo: 08378120220198152001

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, empresas seguradoras previamente qualificadas nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada, por seus advogados que esta subscreve, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **ISAAC DA SILVA SALES**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem mui respeitosamente, à presença de V. Ex.^ª, em cumprimento ao referido despacho de fls., expor para ao final requerer o que se segue:

A parte autora alegou em sua peça vestibular que foi vítima de acidente automobilístico, restando permanentemente inválida, pleiteando em juízo uma suposta diferença do valor indenizatório liquidado na esfera administrativa.

Deste modo, foi nomeado perito por esse d. juízo, a fim de se verificar qual o grau da suposta Invalidez da parte autora.

Ocorre que o laudo pericial ratifica o adimplemento da obrigação com a liquidação do sinistro na esfera administrativa, uma vez que a lesão apurada na esfera judicial através da prova pericial corresponde ao pagamento efetuado administrativamente na monta de R\$ 2.362,50 (dois mil e trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), não havendo de se falar em complementação de indenização.

Portanto, é cristalino que o pagamento administrativo realizado encontra-se de acordo com o descrito no laudo apresentado pelo i. Perito, sendo certo que em ambos os casos foram utilizados os critérios de fixação de indenização do ANEXO I da Lei 6.194/74 c/c Súmula 474 do STJ, valor sobre o qual incidiu a repercussão da lesão sofrida a fim de ser fixado o *quantum* indenizatório.

Diante da quitação administrativa, requer que seja acolhida a conclusão pericial, julgando improcedentes os pedidos formulados na exordial.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

JOAO PESSOA, 17/12/2024.

SUELIO MOREIRA TORRES
OAB/PB 15477



Rua do Passeio, 38, Torre 2, 15º andar - Sala 1509/1512 – Centro - RJ – Rio de Janeiro - CEP:20021-290
www.joaobarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 10/06/2025 12:09:33
<https://pje.tjpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25061012093270700000107238296>
Número do documento: 25061012093270700000107238296